

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 276/2025

Órgão: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: ROD MÁRIO COVAS, 09, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP 67115-000

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTY3536	PA	ELIVELTON ROMMENIGGE DE ALMEIDA DIAS	06/11/2025	11:11	TA00211321	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
2	RUR6J00	PA	EMILIANO FEITOSA JUNIOR	07/11/2025	18:05	TA00211205	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	SZO4C36	PA	FATIMA ARAUJO DE LIMA	16/11/2025	19:01	TA00210454	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	SZE2E54	PA	WEYSLENY SANTOS PINTO	17/11/2025	16:24	TA00211910	68662	TRANSITAR EFET.TRANSP. REMUN. DE BENS QTD N LIC.P/ ESSE FIM
5	SZE2E54	PA	WEYSLENY SANTOS PINTO	17/11/2025	16:24	TA00211911	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	SZE2E54	PA	WEYSLENY SANTOS PINTO	17/11/2025	16:24	TA00211912	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

12/12/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN